



Prefeitura Municipal de Riachuelo  
Secretaria Municipal de Saúde

## **Plano de vacinação municipal contra covid-19**

Riachuelo/SE

Junho - 2021

**Prefeito de Riachuelo**

Peterson Dantas de Araújo

**Secretário Municipal da Saúde**

Janse Carozo Batista

**Coordenação de Imunização**

Gardênia Oliveira de Almeida

**Coordenação de Epidemiologia**

Henrique Douglas de Castro

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
  - 3.1 Objetivo geral
  - 3.2 Objetivo específicos
4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19
5. META
6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO
7. SALAS DE VACINA
8. VACINAÇÃO
9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA
10. ORIENTAÇÕES GERAIS
11. ANEXOS (21ª E 22ª 27ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19 PARA OS MUNICÍPIOS, OFÍCIO CIRCULAR N° 1812/2021-SES).
12. REFERÊNCIA

## 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Município: Riachuelo/SE</b>
<b>População: 9.355 habitantes</b>
<b>Localização: localizado a 29 km da capital do Estado de Sergipe Aracaju (coordenadas geográficas: latitude 10° 43' 50"; longitude 37° 11' 15"), na mesorregião do Leste Sergipano e tem como municípios limítrofes Itabaiana, Malhador, Santa Rosa de Lima, Divina Pastora, Laranjeiras e Maruim.</b>
<b>Instituição: Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>Endereço: Rua Laranjeiras Nº 115</b>

## **2. INTRODUÇÃO**

Em dezembro de 2019 a OMS – Organização Mundial de Saúde foi alertada sobre o surgimento de um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus na China, que foi denominado temporariamente de "2019nCoV".

A Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), que inicialmente começou na China rapidamente foi atingindo outros países na Ásia e em outros continentes, deixando de ser considerada uma epidemia e atualmente ganhando o status de pandemia. Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV nem medicamentos específicos.

Apesar do curto tempo de surgimento deste vírus e de algumas incertezas, já se sabe que a melhor maneira de prevenir o contágio é evitar ser exposto ao vírus, principalmente evitando contato social na medida do possível. No momento, já há comprovação que o 2019-nCoV esteja circulando no Brasil inclusive com infecção comunitária em alguns Estados e constatado os primeiros casos de morte no país. Neste contexto recomenda-se ações urgentes preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação deste vírus respiratório.

Com esse entendimento e atendendo as recomendações da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) a Secretaria Municipal de Saúde buscou implementar medidas para inibir a disseminação do vírus ao menos buscar que este o faça em uma velocidade menor infectando o menor número de pessoal possível.

## **3. OBJETIVOS**

### **3.1 Geral:**

Definir as ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19.

### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Planejar a operacionalização da vacinação contra o Covid-19.
- Elencar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença.
- Organização da rede de frio.
- Descrever a organização e logística para o recebimento e distribuição das vacinas.
- Orientar sobre as medidas para vacinação segura.
- Realizar cobertura vacinal do município.

### **4. ETAPAS DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

Para efetivação da campanha houve a priorização de alguns grupos prioritários que se encontram em uma situação de maior exposição ao vírus e grupos com maior risco de agravamento e possível óbito. São eles:

1° Fase: trabalhadores da saúde, pessoas com 60+ institucionalizado, indígenas aldeados.

2° Fase: idosos.

3° Fase: pessoas com comorbidades.

4° Fase: professores, profissionais das forças de segurança e salvamentos, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional.

Com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e ampliar a velocidade de vacinação dos grupos prioritários, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, recomenda a utilização das doses que serão recebidas para os seguintes grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra covid-19 (PNO):

- Pessoas com comorbidades (continuidade);
- Pessoas com deficiência (continuidade);
- Gestantes e puérperas com comorbidades (continuidade);
- Trabalhadores de Escolas do Ensino Básico (continuidade);

- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do transporte aéreo;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores do transporte coletivo;
- Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- População geral 18 a 59 anos.

Definido na CTI de 28 de maio de 2021 (Documento em anexo).

Após 22ª Pauta de distribuição da vacina para os municípios de Sergipe, conforme pactuado em CIE de 29 de Maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação de: trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e trabalhadores industriais, mantendo a vacinação dos grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

Definido na Nota andamento de 18 de Junho de 2021 (Documento em anexo). Pauta de distribuição da vacina para os municípios de Sergipe, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação.

- Trabalhadores do SUAS.

Conforme solicitação no ofício circular nº 1812/2021 –SES

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA VACINAÇÃO**

- **PRIORITÁRIA DE GESTANTE E PUÉRPERAS- PROCESSO**  
0802947-91. 2021.4.05.8500

## **5. META**

Realização da cobertura vacinal dos grupos prioritários do município;

## **6. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO**

A estratégia será feita respeitando as seguintes fases:

1° fase, profissionais da saúde, esta será realizada nas duas salas de vacinas pertencentes às unidades básicas de saúde, Paulo Garcez e Sítio do meio.

2° fase, idosos, esta ocorrerá de forma domiciliar para os idosos a cima de 70 anos. Entre 60-69 a vacinação será realizada nas unidades básicas citadas a cima.

3° fase, pessoas com comorbidades, para essa fase além das salas de vacinas, será realizada a vacinação em locais estratégicos.

4° fase, professores, profissionais das forças de segurança e salvamento, pessoas privadas de liberdade, funcionários do sistema prisional, a vacinação será realizada diretamente na secretaria municipal de educação e na delegacia municipal em dias e horário a combinar.

Trabalhadores do transporte coletivo, trabalhadores de limpeza Urbana e manejo de resíduos sólidos, a vacinação será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

População geral 18 a 59 anos, de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos, será realizada na sala de vacina e no ponto de apoio.

## **7. SALAS DE VACINA**

A sala de vacina utilizada e localizada no **Centro de Saúde Paulo Garcez**, na rua Amâncio Bispo, 116-144. Onde foi instalado um ponto de apoio do lado de fora da unidade.

No dia 16/06/2021 foi instalado o Centro de vacinação no Centro de Artesanato como ponto de apoio da sala de vacinação localizada no **Centro de Saúde Paulo Garcez**.

Sendo desativado o ponto de apoio do lado de fora da unidade.

## **8. VACINAÇÃO**



A vacinação será realizada pela equipe de enfermagem, composta por enfermeiros, auxiliar e técnica, pertencente às equipes de saúde da família.

#### **9. SUPERVISÃO DA CAMPANHA DA VACINA**

Essa será realizada pela coordenação de Imunização em parceria com a vigilância epidemiológica municipal.

#### **10. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Os serviços de vacinação de rotina deverão adequar os serviços de vacinação de acordo com o cenário de transmissão local da COVID-19, obedecer às diretrizes nacionais sobre regras sanitárias e distanciamento social, adotar medidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

Dentre as medidas a serem adotadas recomenda-se: realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do vírus, preferencialmente realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas e ou desinfetadas com frequência, manter a observação do vacinado no local da aplicação por, pelo menos 30 minutos, após a tomada da vacina, garantir a disponibilidade do local para lavagem adequada das mãos pelos profissionais de saúde e higienização com álcool gel/ álcool a 70° para os usuários.

#### **11. ANEXOS**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM  
SERGIPE**

**NOTA: Orientações técnicas relativas à distribuição da 21ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PNO  
de vacina contra a Covid-19 para os municípios de Sergipe**

**I. Considerações Gerais:**

Os riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses das vacinas AstraZeneca/Fiocruz (D1) e Pfizer/Comirnaty (D1) visando à continuidade da vacinação apresentada no Plano Nacional de Operacionalização.

Esclarecemos que segundo informe do Ministério da Saúde de 25 de maio, não há previsão de entrega de novas doses da vacina Sinovac/Butantan, além daquelas já enviadas, por isso toda vacina recebida para D2 (segunda dose) deve ser utilizada rigorosamente para essa finalidade.

**II. Populações Prioritárias:**

As doses distribuídas nas pautas anteriores pela Secretaria Estadual de Saúde tiveram como público alvo as seguintes **populações prioritárias**:

- Trabalhadores de Saúde;
- Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
- Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
- Pessoas de 60 anos e mais;
- Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola;
- Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas;



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

- Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidades e Pessoas com deficiência permanente (atendimento parcial);
- Trabalhadores da Educação de Escolas de Ensino Básico (atendimento parcial).

Com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e ampliar a velocidade de vacinação dos grupos prioritários, a Secretaria de Estado da Saúde, recomenda a utilização das doses que serão enviadas para os seguintes grupos prioritários do PNO:

- Pessoas com Comorbidades (continuidade);
- Pessoas com deficiência (continuidade);
- Gestantes e puérperas com comorbidades (continuidade);
- Trabalhadores de Escolas do Ensino Básico (continuidade);
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do transporte aéreo;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores do Transporte Coletivo;
- Trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos.

**III. Sobre o Grupos prioritários já iniciados na pauta anterior:**

A) **Pessoas com comorbidades:** Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. Para indivíduos que fazem acompanhamento pelo SUS, poderá ser utilizado o cadastro já existente da sua unidade de referência, como comprovante que este faz acompanhamento da referida condição de saúde, a exemplo dos programas de acompanhamento de diabéticos. Aqueles que não estiverem cadastrados na Atenção Básica deverão apresentar um comprovante que demonstre pertencer a um dos seguimentos contemplados, podendo ser utilizado laudos, declarações, prescrições médicas ou relatórios médicos com descritivo ou CID da doença ou condição de saúde, CPF ou CNS do usuário, assinado e carimbado, em versão original.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**B) Pessoas com deficiência permanente:** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Este grupo inclui pessoas com: **1** - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas; **2** - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo; **3**- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos; **4**- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

A deficiência deverá ser preferencialmente comprovada por meio de qualquer documento comprobatório, desde que atenda ao conceito de deficiência permanente adotado nesta estratégia, podendo ser: laudo médico que indique a deficiência; cartões de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência; documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; documento oficial de identidade com a indicação da deficiência; ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência. Caso não haja um documento comprobatório será possível a vacinação a partir da autodeclaração do indivíduo, nesta ocasião o indivíduo deverá ser informado quanto ao crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

**C) Gestantes e puérperas com comorbidades:** Gestantes e puérperas até o 45º dia, que possuam comorbidades que aumentem o risco de formas graves e óbitos por COVID-19. A vacinação dessas gestantes só deverá ser feita com a Pfizer ou a Coronavac.

**IV. Sobre a distribuição aos municípios dos novos grupos prioritários a serem vacinado com a pauta a ser distribuída em 31/05/2021:**

**A) Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade:** Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde (efetivos e terceirizados). Essa vacinação deve ocorrer no local onde a unidade está sediada.



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**B) População privada de liberdade:** População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

**C) Trabalhadores do transporte aéreo:** Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/2017 e funcionários dos aeroportos e dos serviços auxiliares ao transporte aéreo (aeroportuários). Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais, e aos demais o devido credenciamento aeroportuário válido, conforme o Decreto 7.168/2010 e RBAC 107 da ANAC.

Município	UNIDADE	QUANTITATIVO
Aracaju	Aeroporto Santa Maria	1.090
Total		1.090

**D) Trabalhadores portuários:** Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.

Município	UNIDADE	QUANTITATIVO
Barra dos Coqueiros	Porto de Sergipe	378
Total		378

**E) Pessoas em situação de rua:** Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

**F) Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso:** Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- G) Trabalhadores de limpeza Urbana e Manejo de resíduos sólidos:** Conforme definido pela Lei 14.026/2020 - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função.

*Não houve uma distribuição por município, havendo uma estimativa para o estado de Sergipe de 2747 pessoas desse grupo. Esse quantitativo foi solicitado aos municípios para que possa ser entregue.*

**V. Grupos prioritários com previsão de início na próxima pauta quando for recebida do Ministério da Saúde:**

Nesses grupos é fundamental que o município já identifique o quantitativo a ser vacinado e possíveis estratégias de registro e vacinação para quando a vacina for entregue para esse objetivo.

- A) Trabalhadores da Educação do Ensino Superior:** Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino superior. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
- B) Caminhoneiros:** Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
- C) Trabalhadores Industriais:** Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**VI. Resumo das Definições da CIT de 28 de maio de 2021:**

**Foi definido na CIT de 28 de maio de 2021, que:**

*“após a finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação, será dado seguimento a vacinação dos demais trabalhadores dos serviços essenciais, conforme descrito no PNO.*

*Porém de maneira concomitante, será iniciada a vacinação da população geral (18 a 59 anos), de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população brasileira acima de 18 anos.*

*Portanto, deve-se manter a vacinação dos grupos prioritários, conforme previsto no PNO e Estados e Municípios que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinação dos grupos com maior vulnerabilidade e trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Biparte a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.”*

**Desta forma, em consonância com a CIT, aprovamos da CIE de 29 de maio de 2021 que após a “finalização dos grupos: pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades e pessoas com deficiência permanente, pessoas em situação de rua, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e população privada de liberdade; e trabalhadores da educação” ou a identificação da não existência de demanda desses grupos, que iniciaremos de forma paralela a vacinação da população em geral (18 a 59 anos) por faixa etária, na dependência do quantitativo de doses enviadas pelo Programa nacional de Imunização.**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**VII. Orientações finais**

É fundamental que o município tenha estratégias para evitar perda de doses em frascos abertos, respeitando o período de abertura indicado pelos fabricantes, possuindo lista de grupos prioritários com contatos para que possam ser acionados de imediato e organizar aplicação com o número exato de pessoas a serem vacinados.

Que os registros das doses aplicadas sejam realizados diariamente no sistema de informação nacional e na planilha do programa estadual de imunização.

A Anvisa autorizou nesta sexta-feira (28/5) novas condições de conservação e armazenamento para a vacina Comirnaty, produzida pela Pfizer/Wyeth. O novo texto de bula permite que a vacina seja mantida em temperatura controlada entre 2 a 8 graus Celsius por até 31 dias.

**Aracaju, 28 de maio de 2021**

**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES**

Diretor de Vigilância em Saúde





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM  
SERGIPE

**NOTA: Orientações relativas à distribuição da 22ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO da vacina contra a Covid-19 para os municípios de Sergipe.**

**I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Conforme pactuado em CIE de 29 de maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação, com a 22ª pauta enviada pelo Ministério da Saúde, iniciaremos a vacinação de: Trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e Trabalhadores industriais, além de manter a vacinação de grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

**II. GRUPOS A SEREM ATENDIDOS:**

Sendo assim, informamos que a distribuição ocorrerá com a finalidade atender:

- 100% dos Trabalhadores da Educação do Ensino Superior, que inclui todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino superior. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
- 100% dos Caminhoneiros, definidos como motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
- Ao início da vacinação (10%) dos Trabalhadores Industriais, que compreendem os Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.282/2020, 10.292/2020 e 10.342/2020. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas industriais e de construção civil, como: declarações dos serviços onde atuam, carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, ou crachá funcional.
- Continuação da vacinação das pessoas com comorbidades e com deficiências.
- Início da vacinação da população em geral por faixa etária (57 a 59 anos).

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III. **ENTREGA DAS DOSES:**


Quanto à entrega das vacinas, ele ocorrerá para os municípios das regiões de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, no dia 05 de junho, na CEADI, localizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, das 8 às 13 horas. Para os demais municípios a entrega ocorrerá nas sedes das regiões, na segunda-feira (dia 07 de junho).

IV. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Uma vez esgotada a faixa etária priorizada, o município deverá garantir a utilização das doses destinadas para as faixas etárias imediatamente mais jovens, até alcançar aqueles de 18 anos;

Como trabalhamos com estimativas populacionais, em nenhuma categoria é possível precisar 100% da sua população, desta forma, quando o município tiver o registro de um número superior, deve informar através do e-mail [ceadi@saude.se.gov.br](mailto:ceadi@saude.se.gov.br), para que possa ser compensado em pautas posteriores.

Aracaju, 04 de junho de 2021

  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES  
DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**ANEXO – DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES E POPULAÇÃO ALVO – 04 DE JUNHO DE 2021 \***

Municípios	Trabalhadores Industriais e Civil	Caminhoneiros	Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	Pop Geral 57 - 59 anos	Comorbidades e Deficiência	Público Alvo
	10%	100%	100%	100%		
Amparo de São Francisco	5	0	0	40	5	50
Aquidabã	35	40	0	470	35	580
Aracaju	2000	500	3.762	14240	2000	22502
Araúá	13	7	0	190	13	222
Areia Branca	25	250	0	330	25	630
Barra dos Coqueiros	50	5	0	490	50	595
Boquim	35	40	0	560	35	670
Brejo Grande	5	0	0	140	5	150
Campo do Brito	25	60	0	380	25	490
Canhoba	8	0	0	80	8	95
Canindé de São Francisco	40	50	31	369	40	530
Capela	45	40	0	620	45	750
Carira	25	80	0	500	25	630
Carmópolis	20	10	0	230	20	280
Cedro de São João	5	0	0	140	5	150
Cristinápolis	25	20	0	280	25	350
Cumbe	5	10	0	70	5	90
Divina Pastora	5	10	0	70	5	90
Estância	200	150	50	1380	200	1980
Feira Nova	5	6	0	139	5	155

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Frei Paulo	25	100	0	270	25	420
Gararu	20	30	0	250	20	320
General Maynard	5	10	0	60	5	80
Gracho Cardoso	8	15	0	140	8	170
Ilha das Flores	15	4	0	150	16	185
Indiaroba	25	0	0	300	25	350
Itabaiana	225	476	50	1899	225	2875
Itabaianinha	40	400	0	750	40	1230
Itabi	5	10	0	140	5	160
Itaporanga d'Ajuda	40	80	0	520	40	680
Japaratuba	5	10	0	380	5	400
Japoatã	10	50	0	250	10	320
Lagarto	275	500	151	2240	274	3440
Laranjeiras	50	100	0	450	50	650
Macambira	5	20	0	160	5	190
Malhada dos Bois	5	0	0	60	5	70
Malhador	8	60	0	250	8	325
Maruim	10	9	0	296	10	325
Moita Bonita	10	70	0	270	10	360
Monte Alegre de Sergipe	15	20	0	260	15	310
Muribeca	8	20	0	150	8	185
Neópolis	15	15	0	400	15	445
Nossa Senhora Aparecida	8	55	0	220	8	290
Nossa Senhora da Glória	150	150	50	670	150	1170
Nossa Senhora das Dores	50	30	0	530	50	660
Nossa Senhora de Lourdes	8	30	0	140	8	185

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nossa Senhora do Socorro	400	180	0	2820	400	3800
Patatuba	8	8	0	257	8	280
Pedra Mole	5	0	0	70	5	80
Pedrinhas	5	10	0	170	5	190
Pinhão	5	10	0	150	5	170
Pirambu	25	2	0	158	25	210
Poço Redondo	40	200	0	530	40	810
Poço Verde	25	20	0	550	25	620
Porto da Folha	15	40	0	530	15	600
Propriá	150	40	50	560	150	950
Riachão do Dantas	15	24	0	360	16	415
Riachuelo	5	0	0	160	5	170
Ribeirópolis	10	50	0	400	10	470
Rosário do Catete	10	0	0	170	10	190
Salgado	10	50	0	400	10	470
Santa Luzia do Itanhy	5	2	0	260	5	272
Santana do São Francisco	5	1	0	119	5	130
Santa Rosa de Lima	5	10	0	75	5	95
Santo Amaro das Brotas	5	11	0	229	5	250
São Cristóvão	275	150	3.214	1661	275	5575
São Domingos	10	50	0	260	10	330
São Francisco	5	1	0	74	5	85
São Miguel do Aleixo	5	13	0	80	7	105
Simão Dias	75	50	0	820	75	1020
Siriri	5	10	0	160	5	180
Telha	5	3	0	60	7	75

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tobias Barreto	90	440	38	1062	90	1720
Tomar do Geru	5	9	0	246	5	265
Umbaúba	50	500	0	430	50	1030
<b>Sergipe</b>	<b>4885</b>	<b>5.426</b>	<b>7.396</b>	<b>44.744</b>	<b>4.890</b>	<b>67341</b>

\* doses complementares para populações prioritárias não constam na planilha,



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM  
SERGIPE

**NOTA: Orientações relativas à distribuição da 23ª e 24ª PAUTA da vacina contra a Covid-19 para os municípios do estado de Sergipe.**

**I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Conforme pactuado em CIE de 29 de maio de 2021, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação, com a 22ª pauta enviada pelo Ministério da Saúde, iniciáramos a vacinação de: Trabalhadores da educação de nível superior, Caminhoneiros e Trabalhadores industriais, além de manter a vacinação de grupos prioritários que ainda não alcançaram cobertura adequada.

**II. GRUPOS JÁ ATENDIDOS:**

Os **riscos de agravamento e óbitos pela Covid-19 e da vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Essa vacinação dos grupos classificados como prioritários teve como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pela infecção pelo SARS-CoV-2, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e manutenção de alguns serviços considerados como essenciais.

Em Sergipe, a Secretaria de Estado da Saúde, já realizou a entrega das vacinas contra Covid-19 para:

- 100% dos Trabalhadores de Saúde;
- 100% das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência;
- 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência institucionalizados;
- 100% de indígenas vivendo em terras indígenas;
- 100% de pessoas com 60 anos e mais;
- 100% dos povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- 100% das forças de segurança e salvamento e forças armadas;
- 100% dos trabalhadores portuários;

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- 100% dos trabalhadores do transporte aéreo;
- 100% dos trabalhadores da educação do ensino básico;
- 100% dos trabalhadores da educação de ensino superior;
- 100% dos trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
- 100% dos caminhoneiros;
- 100% dos trabalhadores do sistema prisional;
- 100% da População Privada de Liberdade;
- 100% Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- 100% da População em Situação de Rua

Além dos grupos, a vacinação tem ocorrido de forma gradativa em:

- Pessoas com comorbidades definidas no PNO e gestantes e puérperas com comorbidades;
- Pessoas com Deficiência Permanente;
- Trabalhadores industriais;
- Vacinação por faixa etária.

### III. **SOBRE A NOVA PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

Nas pautas enviadas pelo Ministério da Saúde, nos dias 08 e 09 de junho, a Secretaria de Estado da Saúde, recebeu vacinas dos laboratórios da Pfizer (25.740) e da Astrazeneca/Fiocruz (38.250), respectivamente.

Como o estado de Sergipe tem avançado na vacinação dos grupos prioritários do PNO, e seguindo a deliberação da CIE de 29 de maio de 2021, orientamos os municípios, com o quantitativo recebido:

- Manter vacinação dos grupos prioritários que ainda não tenham sido vacinados plenamente;
- Intensificar a busca ativa de pessoas em situação de rua para a oferta da vacinação;
- Vacinar as gestantes com comorbidades apenas com a vacina da Pfizer.
- Ampliar a vacinação por faixa etária incluindo as pessoas de 50 anos e mais, respeitando a capacidade logística e operacional de cada município.





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**IV. ENTREGA DAS DOSES:**

Quanto à entrega das vacinas, ele ocorrerá para os municípios das regiões de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro, no dia 10 de junho, na CEADI, localizada na sede da Secretaria de Estado da Saúde, das 13 às 17 horas.

Para os demais municípios a entrega ocorrerá nas sedes das regiões, na sexta-feira (dia 11 de junho). Caso algum município tenha desabastecimento de vacina antes da data prevista para a entrega é importante entrar em contato com o Programa Estadual de Imunização para que a situação seja avaliada individualmente.

**V. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Nessa fase da campanha é fundamental que o município tenha maior celeridade no processo de vacinação, para que as doses recebidas sejam utilizadas o mais rápido possível.

Uma vez esgotada a faixa etária priorizada, o município deverá garantir a utilização das doses destinadas para as faixas etárias imediatamente mais jovens, até alcançar aqueles de 18 anos;

Como trabalhamos com estimativas populacionais, em nenhuma categoria é possível precisar 100% da sua população, desta forma, quando o município tiver o registro de um número superior, deve informar através do e-mail [ceadi@saude.se.gov.br](mailto:ceadi@saude.se.gov.br), para que possa ser compensado em pautas posteriores.

Desaconselhamos a criação de “novas prioridades” pelos municípios, tendo em vista que excluindo os grupos já priorizados, os riscos se equivalem na comunidade, e para minimizar esses riscos, as estratégias não farmacológicas (uso de máscaras, distanciamento social e adequada higienização das mãos) são fundamentais. Precisamos avançar com a vacinação na população em geral.

Aracaju, 09 de junho de 2021

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GOES  
DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO – Entregas 10 E 11 DE JUNHO DE 2021**

Municípios	Trabalhadores Industriais e Civil	50 anos e mais		total
	20%	Pfizer	Fiocruz	
Amparo de São Francisco		30	30	60
Aquidabã	70	240	240	550
Aracaju	4000	9240	11410	24650
Araúá	25	90	90	205
Areia Branca		162	162	324
Barra dos Coqueiros	100	300	300	700
Boquim		282	282	564
Brejo Grande		72	72	144
Campo do Brito		186	186	372
Canhoba		48	48	96
Caçindé de São Francisco	30	210	210	450
Capela	150	360	360	870
Carira		246	246	492
Carmópolis		114	114	228
Cedro de São João		66	66	132
Cristinápolis		138	138	276
Cumbe		36	36	72
Divina Pastora		36	36	72
Estância	400	840	840	2080
Feira Nova		66	66	132
Frei Paulo		132	132	264
Gararu		126	126	252
General Maynard		30	30	60
Gracho Cardoso		66	66	132
Ilha das Flores		72	72	144
Indiaroba		150	150	300
Itabaiana	450	1200	1200	2850
Itabaianinha	80	372	372	824
Itaí		66	66	132
Itaporanga d'Ajuda	80	258	258	596
Japarutuba		192	192	384
Japoatã		126	126	252
Lagarto	550	1260	1260	3070
Laranjeiras	100	222	222	544
Macambira		78	78	156

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Malhada dos Bois	30	36	36	102
Malhador		126	126	252
Maruim		150	150	300
Moita Bonita	100	132	132	364
Monte Alegre de Sergipe		132	132	264
Muribeca		72	72	144
Neópolis		198	198	396
Nossa Senhora Aparecida	70	108	108	286
Nossa Senhora da Glória	350	420	420	1190
Nossa Senhora das Dores	100	270	270	640
Nossa Senhora de Lourdes		72	72	144
Nossa Senhora do Socorro	800	1680	1680	4160
Pacatuba	50	126	126	302
Pedra Mole		36	36	72
Pedrinhas		84	84	168
Pinhão		72	72	144
Pirambu		90	90	180
Poço Redondo		264	264	528
Poço Verde	80	270	270	620
Porto da Folha		264	264	528
Propriá	300	420	420	1140
Riachão do Dantas		180	180	360
Riachuelo	200	78	78	356
Ribeirópolis	100	198	198	496
Rosário do Catete		84	84	168
Salgado	70	198	198	466
Santa Luzia do Itanhy		132	132	264
Santana do São Francisco		60	60	120
Santa Rosa de Lima		36	36	72
Santo Amaro das Brotas		114	114	228
São Cristóvão	400	900	900	2200
São Domingos		132	132	264
São Francisco		36	36	72
São Miguel do Aleixo		42	42	84
Simão Dias	400	420	420	1240
Siriri		78	78	156
Telha		30	30	60
Tobias Barreto	400	558	558	1516
Tomar do Geru		120	120	240
Umbaúba		210	210	420
<b>Sergipe</b>	<b>9485</b>	<b>25.740</b>	<b>27910</b>	<b>63135</b>

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

**NOTA: DISTRIBUIÇÃO DA 27ª PAUTA DO PNI/MS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 E  
ORIENTAÇÕES GERAIS**

**I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Considerando o avanço no processo de vacinação no estado de Sergipe, o recebimento da 27ª pauta de distribuição objetiva aumentar a cobertura vacinal dos grupos prioritários e ampliar a vacinação da população em geral por faixa etária.

Nessa pauta foi incorporada a vacina da Janssen (Johnson & Johnson), ampliando o portfólio da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, com autorização temporária para uso emergencial concedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O quantitativo inicialmente previsto para ser entregue foi reduzido pela metade.

Também voltamos a receber nessa pauta a vacina Sinovac/Butantan (Coronovac), que será entregue aos municípios a primeira dose, sendo a segunda armazenada na Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos da Secretaria de Estado da Saúde (CEADI/SES).

Recebemos também vacinas da Pfizer/Comirnaty destinada a utilização como primeira dose.

Com o recebimento das três vacinas contra a Covid-19, a distribuição será realizada de modo que cada município receba quando possível apenas dois tipos, para facilitar a logística de distribuição e utilização local. Nessa primeira entrega, devido a redução na estimativa inicial, as vacinas da Janssen (Johnson & Johnson) serão enviadas para a capital e os dez municípios que atualmente possuem a maior carga da Covid-19.

**II. COBERTURA VACINAL:**

Avaliando as informações repassadas diariamente pelas Secretarias Municipais de Saúde, e disponibilizada no endereço eletrônico <https://todoscontraocorona.net.br/inicial-vacinas/>, temos até o momento 956.955 doses de vacina contra a Covid-19 aplicadas em Sergipe, correspondendo a 95,16 % das que já foram enviadas (1.005.660) para os municípios.

Tem sido observado que alguns municípios tem apresentado uma cobertura vacinal na primeira dose superior ao quantitativo de doses recebidas, o que pode ser atribuído em parte ao fato que alguns fracos podem render um quantitativo maior de doses, mas deve-se ficar atento para a não utilização de doses enviadas para aplicação como

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

segunda dose (D2), pois isso implicará em esquemas incompletos que não garantiram a imunidade prevista pelos fabricantes e estudos publicados.

**Tabela 1.** Proporção de doses aplicadas em relação às doses enviadas para os municípios até 24/06/2021.

DOSES	Enviadas	Aplicadas	%
D1	734.847	736.365	100,21%
D2	270.813	220.590	81,45%
Total	1.005.660	956.955	95,16 %

FONTE: Planilha CEAD/GIM/COVEP/DVS (Data de atualização: 24.06.2021)

A cobertura da primeira dose no estado de Sergipe está em 31,76% e da segunda dose em 9,51%.

### III. CARACTERÍSTICAS DOS IMUNOBOLÓGICOS DISTRIBUÍDOS

Com a ampliação dos tipos de vacinas distribuídos é FUNDAMENTAL que os gestores e técnicos responsáveis pela imunização no território fiquem atento às diferentes características que elas possuem, para que não ocorra erros de armazenamento, manipulação, aplicação e registro.

Tipo de Vacina	Características	Esquema vacinal
1- Janssen (Johnson & Johnson) apresentação 2,5ml:	Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).	<b>Esquema vacinal:</b> DOSE ÚNICA de 0,5 ml
2- Pfizer/Comirnaty apresentação 2,25 ml (após diluição):	Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).	<b>Esquema vacinal:</b> 2 doses de 0,3ml <b>Intervalos entre doses:</b> 12 semanas
3 - Sinovac/Butantan apresentação 5ml:	Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).	<b>Esquema vacinal:</b> 2 doses de 0,5ml <b>Intervalos entre as doses:</b> 4 semanas



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### IV. RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA 25ª PAUTA DE VACINAS

O estado de Sergipe recebeu no dia 24/06 para aplicação como PRIMEIRA DOSE, 15.600 doses das vacinas da Sinovac/Butantan e 24.570 da Janssen (Johnson & Johnson). No dia 25/06 recebe 16.300 da vacina da Pfizer/Comirnaty, também destinadas à primeira dose.

Nessa entrega também recebemos 15.600 doses da Sinovac/Butantan, destinadas a Segunda Dose, que ficaram armazenadas na CEADI e distribuídas próximo ao momento de aplicação.

A distribuição ocorrerá para todas as regiões no dia 26/06/2021 (SÁBADO), sendo para os municípios das regiões de Aracaju e Socorro na CEADI (anexo a Secretaria de Estado da Saúde) e para as demais nas sedes das regiões.

#### V. PUBLICO ALVO

Além dos grupos prioritários aos quais já foi destinada a totalidade das vacinas, e aos quais os municípios devem priorizar com o recebimento das doses, principalmente as pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência.

Para essa distribuição o cálculo foi baseado na estimativa populacional para **a faixa etária dos 46 a 47 anos**.

Nessa pauta não foram direcionadas doses para os Trabalhadores da Indústria e Construção Civil, que ainda não foram incluídos na pauta nacional.

As doses de ajustes para Trabalhadores da Saúde solicitadas ao MS ainda não foram disponibilizadas para o estado de Sergipe.

#### VI. INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES FINAIS

Ratificando as discussões no CIE de 19/06, e a importância dos profissionais do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) nessa fase de enfrentamento a Covid-19 nos territórios, recomenda-se pela sua essencialidade e acesso a populações vulneráveis que, assim como já ocorreu em diversos municípios, sejam avaliadas formas de vacinação desses trabalhadores em cada município.

Se há no território população prioritária que ainda não foi vacinada, esta deve ser priorizada em detrimento ao avanço em faixas etárias.

Para evitar perdas é importante possuir lista de grupos prioritários com contatos para que possam ser acionados de imediato, e organizar aplicação com o número exato de pessoas a serem vacinados.

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



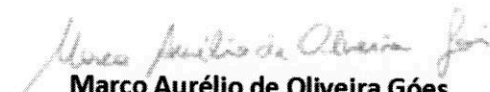
GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A digitação do registro das doses no Sistema Nacional deve ser diária.

Sabemos da necessidade e ansiedade de ampliar a vacinação, mas temos que garantir a utilização correta das doses, e antes de avançar para novas faixas etárias, garantir que uma boa cobertura foi alcançada nos grupos anteriores. NÃO UTILIZAR DE FORMA ALGUM DOSES DE D2 COMO D1, isso trará ao município a responsabilidade de garantir o complemento, pois a SES enviará apenas D2 para atender as D1 anteriormente enviadas.

Orientamos que devido a falta de previsibilidade do quantitativo nas futuras entregas das vacinas contra a Covid-19, os municípios EVITEM a divulgação de calendários com grande amplitude de faixa etária, pois cria uma falsa expectativa na população e uma pressão desnecessária para a gestão quando esse não é cumprido.

Aracaju, 26/06/2021

  
**Marco Aurélio de Oliveira Góes**

**Diretor de Vigilância em Saúde**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO – PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

Município	Laboratório			TOTAL
	Butantan	Pfizer	Janssen	
AMPARO DE SAO FRANCISCO	20			20
AQUIDABA		504		500
ARACAJU	3670	4680	4650	13000
ARAUA	100	180		280
AREIA BRANCA	240	300		540
BARRA DOS COQUEIROS		204	540	740
BOQUIM	540	234		770
BREJO GRANDE	100	132		230
CAMPO DO BRITO	200	264		460
CANHOPA		90		90
CANINDE DE SAO FRANCISCO	300	330		630
CAPELA	300	504		800
CARIRA	200	222		420
CARMOPOLIS	200	252		450
CEDRO DE SAO JOAO		150		150
CRISTINAPOLIS	220	300		520
CUMBE	50	54		100
DIVINA PASTORA	20			20
ESTANCIA	400		1800	2200
FEIRA NOVA		144		140
FREI PAULO	140	204		340
GARARU	140	204		340
GENERAL MAYNARD	80			80
GRACHO CARDOSO		120		120
ILHA DAS FLORES	100	102		200
INDIAROBA	290	144		430
ITABAIANA	500	300	1500	2300
ITABAIANINHA	500	372		870
ITABI		132		130
ITAPORANGA D'AJUDA	500	504		1000
JAPARATUBA	200	222		420
JAPOATA	100	180		280
LAGARTO	1160	840	1500	3500
LARANJEIRAS		504	210	710
MACAMBIRA	100	102		200
MALHADA DOS BOIS		90		90
MALHADOR	100	240		340

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MARUIM	100	282		380
MOITA BONITA	80	96		170
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	200	192		390
MURIBECA	100	84		180
NEOPOLIS	200	222		420
NOSSA SENHORA APARECIDA	100	174		270
NOSSA SENHORA DA GLORIA		504	600	1100
NOSSA SENHORA DAS DORES	300	282		580
NOSSA SENHORA DE LOURDES	50	90		140
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	600	2904	2400	5900
PACATUBA	110	150		260
PEDRA MOLE	70			70
PEDRINHAS	100	150		250
PINHAO	100	90		190
PIRAMBU	200	60		260
POCO REDONDO		564		560
POCO VERDE		684		680
PORTO DA FOLHA		654		650
PROPRIA	500	300		800
RIACHAO DO DANTAS	320	204		520
RIACHUELO	100	120		220
RIBEIROPOLIS		438		430
ROSARIO DO CATETE	200	102		300
SALGADO		678		670
SANTA LUZIA DO ITANHY	170			170
SANTA ROSA DE LIMA	120			120
SANTANA DO SAO FRANCISCO	140	60		200
SANTO AMARO DAS BROTAS	210	150		360
SAO CRISTOVAO	500	900	1540	2940
SAO DOMINGOS	190			190
SAO FRANCISCO	80			80
SAO MIGUEL DO ALEIXO	100			100
SIMAO DIAS		576	680	1260
SIRIRI	200			200
TELHA	70			70
TOBIAS BARRETO		300	880	1180
TOMAR DO GERU	200	204		400
UMBAUBA	220	552		770
Total Geral	16100	24570	16300	56840

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo  
Aracaju/SE CEP: 49097-670 (79) 3226-8311 – (79)3225-3824



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página: 1 de 2

Ofício Circular nº 1812/2021-SES

Aracaju, 25 de junho de 2021.

Excelentíssimo (a)  
Secretário (a) Municipal de Saúde

**Assunto:**  
**AÇÃO CIVIL PÚBLICA VACINAÇÃO PRIORITÁRIA DE GESTANTES E PUÉRPERAS**  
**- PROCESSO 0802947-91.2021.4.05.8500**

Senhor(a) Secretário (a) de Saúde,

Em atendimento a determinação da decisão judicial em relação a Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público Federal, para o reestabelecimento da vacinação contra a Covid-19 em gestantes e puérperas, mesmo sem o Programa Nacional de Imunização (Ministério da Saúde) enviar nota técnica com essa liberação e vacina para esse público, orientamos que, seguindo determinação da magistrada:

“As doses das vacinas da Sinovac/Coronovac e Pfizer/ Comirnaty, sejam reservadas para a vacinação prioritária de gestantes e puérperas sem comorbidades, reservando-as em quantitativo suficiente, mediante a apresentação de documento que comprove a gravidez/estado puerpério (exame de sangue, ultrassonografia, caderneta da gestante) e independente de prescrição médica.”

Atenciosamente,

**MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
Secretário(a) da Saúde

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha  
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670  
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br

e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página: 2 de 2

---

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha  
Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670  
Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 [www.ses.se.gov.br](http://www.ses.se.gov.br)

e-DOC+ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: NVEP-

Página 2 de 2

## 12.REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização. Plano Estadual de Vacinação contra COVID-19 versão preliminar 08 de Janeiro de 2021.Sergipe.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Coronavírus 2019-nCoV. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/COE-nCoV. 2020.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da 21ª Pauta de Distribuição do PNO de vacina para os municípios de Sergipe 28 de Maio de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da 22ª Pauta de Distribuição do PNO de vacina para os municípios de Sergipe 04 de Junho de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da pauta semanal PNO de vacina para os municípios de Sergipe 18 de Junho de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 nota orientações técnicas relativas a distribuição da pauta semanal PNO de vacina para os municípios de Sergipe 26 de Junho de 2021,Sergipe.

Brasil . Secretaria de Estado da Saúde.Ofício Circular n° 1812/2021 SES, 25 DE JUNHO DE 2021, Sergipe.